

**TC 014.382/2011-3****Processo:** Relatório de Auditoria.**Unidade Jurisdicionada:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul (Agesul).**Responsáveis:** Edson Giroto (015.143.168-03); Helio Yudi Komiyama (139.622.641-91); Luiz Candido Escobar (498.135.108-97); Romulo do Carmo Ferreira Neto (288.906.631-20); Wilson Cesar Parpinelli (704.735.011-04).**DESPACHO**

Considerando o teor da instrução constante à peça 69, na qual a Secob-4 examina as solicitações de prorrogação de prazo formuladas pelo Dnit, Agesul e CMT Engenharia Ltda., autorizo:

a) a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa dias) ao Dnit para que apresente manifestação sobre as irregularidades apontadas no Ofício nº 420/2011-TCU-Secob-4;

b) a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, quanto ao item “a”, e por mais 90 (noventa) dias, no que se refere ao item “b”, à Agesul;

c) a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias à CMT Engenharia Ltda., para que apresente resposta ao Ofício nº 421/2011-TCU-Secob-4, nos termos da solicitação formulada pela empresa, no documento acostado à peça 58.

Gabinete em Brasília/DF,        de novembro de 2011.

**AUGUSTO NARDES**

Relator